

Brasília, DF, 01 de dezembro de 2023.

Proposta nº 121/2023.

À

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Pregão Eletrônico nº 31/2023

Data de abertura: 01/12/2023, às 9h30min (horário de Brasília)

Processo Administrativo: EBC nº 0340/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de ar condicionado, refrigeração e eletrodomésticos, sem o fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, com fornecimento de materiais de limpeza, insumos, peças de reposição, inclusive compressores de qualquer capacidade de refrigeração, ferramentas, máquinas e equipamentos e demais serviços eventuais que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação e recuperação, inerentes a ar condicionado e refrigeração, instalados nas dependências da EBC, em Brasília/DF.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, TIPO SELF CONTAINED, SET-FREE E MULT SPLIT, INCLUINDO LIMPEZA DE 280,00 (DUZENTOS E OITENTA) METROS DE DUTOS E RAMAIS DE LIGAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	1.1 - Manutenção Preventiva e Corretiva em centrais de ar condicionado, tipo Self Contained, com Limpeza de metros de dutos, relacionados no Encarte B deste Termo de Referência.	20	780,00	15.600,00	187.200,00
	1.2 - Manutenção Preventiva e Corretiva em centrais de ar condicionado, tipo Mini Self Contained, relacionados no Encarte B deste Termo de Referência.	3	660,00	1.980,00	23.760,00
	1.3 - Manutenção Preventiva e Corretiva em centrais de ar condicionado, tipo Precisão de 10 TRs, relacionados no Encarte B deste Termo de Referência.	4	1.300,00	5.200,00	62.400,00
	1.4 - Manutenção Preventiva e Corretiva em centrais de ar condicionado, tipo VRF Set Free, relacionados no Encarte B deste Termo de Referência.	3	550,00	1.650,00	19.800,00
VALOR TOTAL ANUAL (A)					293.160,00

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPOS SPLIT E CASSETE, ELETRODOMÉSTICOS E INSTALAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
------	---------------	------	-----------------------	--------------------	-------------------

CPD-ELETROAR

2	2.1 - Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de Ar Condicionado, tipos Split e Cassete, relacionados no Encarte B deste Termo de Referência.	375	82,00	30.750,00	369.000,00
3	3.1 - Manutenção corretiva em 26 (vinte e seis) geladeiras, 14 (quatorze) frigobares, 03 (três) freezers e 50 (cinquenta) bebedouros, de marcas e modelos diversos, relacionados no Encarte B deste Termo de Referência.	89	62,00	5.518,00	66.216,00
VALOR TOTAL ANUAL (B)					435.216,00

SERVIÇOS EVENTUAIS DE REMANEJAMENTO E NOVAS INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
	4.1. Remanejamento e novas instalações de Split's Sistem's, constando de: desligamento e desmontagem de evaporadora e condensadora - incluso mão-de-obra e materiais;	12	34,30	411,60	4.939,20
	4.2. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão-de-obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração, com linha frigorígena até 15,00m, para equipamentos até 30.000 Btu's.	3	208,80	626,40	7.516,80
	4.3. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão-de-obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração, com linha frigorígena até 30,00m - equipamento até 30.000 Btu's.	3	400,27	1.200,81	14.409,72
	4.4. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão-de-obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração, com linha frigorígena até 15,00m - equipamento de 31.000 BTUs até 60.000 Btu's.	3	319,00	957,00	11.484,00



CPD-ELETROAR

4

4.5. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão-de-obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração, com linha frigorígena até 30,00m – equipamento de 31.000 BTUs até 60.000 Btu's.	3	480,00	1.440,00	17.280,00
4.6. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão-de-obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração, com linha frigorígena até 60,00m – equipamento de 31.000 BTUs até 60.000 Btu's.	3	2.200,00	6.600,00	79.200,00
4.7. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão-de-obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração, com linha frigorígena até 30,00m – equipamento de até 90.000 Btu's.	3	1.400,00	4.200,00	50.400,00
4.8. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão-de-obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração, com linha frigorígena até 60,00m – equipamento de até 90.000 Btu's.	3	2.800,00	8.400,00	100.800,00
4.9. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão-de-obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração, com linha frigorígena até 30,00m – equipamento de até 120.000 Btu's.	3	2.200,00	6.600,00	79.200,00
4.10. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão-de-obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração, com linha frigorígena até 60,00m – equipamento de até 120.000 Btu's.	3	2.700,00	8.100,00	97.200,00



CPD-ELETROAR

4.11. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão-de-obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração, com linha frigorígena até 30,00m – equipamento de até 240.000 Btu's.	3	5.500,00	16.500,00	198.000,00
4.12. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão-de-obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração, com linha frigorígena até 60,00m – equipamento de até 240.000 Btu's.	3	6.972,05	20.916,15	250.993,80
VALOR TOTAL ANUAL (C)				911.423,52

Preço Total Mensal (R\$) – (A+B)	60.698,00
Preço Total Para 12 Meses (R\$) – (A+B+C)	1.639.799,52

O valor total global anual proposto é de R\$ 1.639.799,52 (um milhão, seiscentos e trinta e nome mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA	DADOS BANCÁRIOS
Validade da proposta: 60 dias	Banco: Banco do Brasil
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Agência: 1507-5
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Conta-corrente: 165.224-9

Das Declarações e Documentos:

1) Declaramos que estamos cientes e de acordo com todas as regras e condições estabelecidas no edital em referência e temos toda a compreensão dos detalhes dos serviço ofertado, que serão executados em conformidade com as especificações descritas pela EBC, conforme especificações e quantidades constantes nos Encartes A, A1 e B e Encarte C do referido Termo de Referência.

2) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros.

3) Declaramos que garantiremos a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato.

4) Declaramos que estamos legalmente estabelecido e que exploramos ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência e anexos.

5) Declaramos que concordamos, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ebc.com.br/sites/institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf>.

CPD-ELETROAR

6) Declaramos que possuímos responsabilidade EXCLUSIVA sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato.

7) Declaração que a inadimplência de quaisquer dos encargos acima não transfere à EBC a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto desta contratação.

8) Declaramos que iremos elaborar o Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, conforme disposto no Tópico H. deste Termo de Referência.

9) Declaramos que conforme em anexo, realizamos através do representante da empresa, vistoria nos locais onde o objeto será executado e tomamos ciência de todas as informações necessárias à elaboração da proposta e ao atendimento do objeto, a fim de eliminar possíveis omissões, falhas ou incompatibilidade das especificações quanto a erros intrínsecos.

10) Declaramos que a empresa e seus dirigentes, não foram condenados por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

11) Declaramos que não praticamos, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano, arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105.

12) Declaração que não possuímos inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído por meio da Portaria Interministerial MTPS – MHD nº 4 e 11/05/2016.

13) Declaração que não exploramos e nos comprometemos a não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT), os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA), a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990, o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

14) Declaração que disporemos, no momento da contratação, dos recursos humanos em quantidade suficiente de equipes com qualificação técnica, experiência e aparelhamento necessário para atendimento simultâneo em, no mínimo, 03 (três) unidades da EBC, localizadas em endereços distintos.

15) Declaramos que só forneceremos insumos e peças de reposição genuínas/originais, novas e de primeiro uso, não recondicionadas, recomendadas pelo fabricante.

16) Declaramos que empregaremos técnicas aperfeiçoadas e que possuímos equipamentos, instrumentos, ferramentas e materiais específicos e adequados.

Razão Social: CPD-Eletricidade, Ar Condicionado e Refrigeração em Geral Ltda	Nome do Representante legal: Clayton Jesus Rolim
CNPJ (MF): 03.498.870/0001-20	Cargo / Função: Gerente Administrativo/Procurador
Endereço: 3ª Avenida, Lote K/L, Ed. Multishopping, sala 306 - Núcleo Bandeirante/DF	CPF / MF nº 007.977.031-28
Telefone / Fax: (61) 3386-4522	RG nº 2.370.202 SSP/DF

CPD-ELETROAR

E-mail: eletroar.cpd@gmail.com	Natural de: Valparaíso de Goiás
Cidade: Brasília	Estado civil: Casado
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Endereço: 2ª Avenida, lote 838, Ed. Olímpia, AP. 103 - Núcleo Bandeirante/DF
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Telefone / Fax: (61) 3386-7544
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E-mail: eletroar.cpd@gmail.com

Brasília, DF, 01 de dezembro de 2023.



CLAYTON JESUS ROLIM
GERENTE ADMINISTRATIVO/PROCURADOR
CPF.: 007.977.031-28
RG: 2.370.202 SSP/DF